



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI N.º 558/2010

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual - PPA n.º 454/2009, tendo em vista a realização de Despesas, criando a dotação **3.3.71.91.00 - Sentenças Judiciárias na Atividade 2.104 - Pagamentos de Precatórios**, como segue:

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º 400/2009, tendo em vista a realização de Despesas, criando a dotação **3.3.71.91.00 - Sentenças Judiciárias na Atividade 2.104 - Pagamentos de Precatórios**, como segue:

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulações de dotações, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

Orgao.....:	5	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade Orcamentaria:	05.02	DIVISAO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA			
04.123.0004.2.104.000		PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	Despesa	Fonte	Valor
3.3.71.91.00.00		Sentenças Judiciais		1000	101.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			101.000,00

Art. 4º) Como recurso Para cobertura dos créditos aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou total as seguintes dotações do orçamento vigente:

Orgao.....:	3	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Unidade Orcamentaria:	03.02	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0003.1.001.000		AQUISICAO DE VEICULO - ADMINISTRACAO			
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57	1000	45.000,00
Orgao.....:	6	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS			
Unidade Orcamentaria:	06.01	DIVISAO DE OBRAS			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
15.451.0005.1.002.000		IMPLANTACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL			
4.4.90.51.00.00.00		OBRAS E INSTALACOES	102	1000	10.000,00
15.451.0005.1.004.000		AQUIISICAO DE BENS E IMOVEIS			
4.4.90.61.00.00.00		AQUISICAO DE IMOVEIS	105	1000	11.000,00
Orgao.....:	5	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade Orcamentaria:	05.02	DIVISÃO DA FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOURARIA			
Codigo		Especificacao	Despesa	Fonte	Valor
04.123.0004.2.010.000		MANUT. DAS DIVISÃO DE FAZENDA, CONT. E TESOURARIA			
3.1.90.11.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXOS	90	1000	35.000,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES			101.000,00

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
23 dias do mês de dezembro de 2010.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal